

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 1998 /2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Aquisição de equipamentos de informática (notebooks educacionais) destinados ao atendimento das escolas da rede pública municipal de ensino de Pedra Preta/RN, visando fortalecer as ações pedagógicas, promover a inclusão digital e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica das escolas da rede pública municipal de ensino de Pedra Preta/RN.

A utilização de equipamentos de informática tornou-se indispensável ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, especialmente diante da implementação das competências e habilidades relacionadas à Computação, ao Pensamento Computacional e à Cultura Digital previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), cuja implementação vem sendo ampliada pelas redes públicas de ensino.

A aquisição dos notebooks permitirá aos estudantes maior acesso às tecnologias educacionais, plataformas digitais de aprendizagem, pesquisas escolares, desenvolvimento de projetos pedagógicos e atividades voltadas à inovação tecnológica, contribuindo significativamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, a contratação proporcionará melhores condições para execução das políticas públicas educacionais, fortalecendo a inclusão digital dos estudantes e promovendo maior qualidade na oferta da educação pública municipal.

2.1 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem como finalidade suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Pedra Preta/RN quanto ao fornecimento de notebooks educacionais destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Os equipamentos serão utilizados pelos estudantes durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a inclusão digital, utilização de recursos tecnológicos em sala de aula e melhoria da qualidade da educação ofertada pelo Município.

2.2 OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.2. A contratação possui os seguintes objetivos:

- Disponibilizar equipamentos de informática para utilização nas escolas da rede municipal de ensino;
- Fortalecer o uso de tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem;
- Promover a inclusão digital dos estudantes;
- Ampliar o acesso às plataformas educacionais e aos recursos tecnológicos;
- Atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação;
- Executar os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens possuem natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagem original do fabricante, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como manuais e certificados de garantia.

Requisitos mínimos

- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Assistência técnica autorizada no território nacional;
- Equipamentos compatíveis com as especificações constantes do Termo de Referência.

Prazo de entrega

Até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega

Conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação de Pedra Preta/RN, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento junto ao mercado especializado e ao Banco de Preços, bem como consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Concluiu-se que a aquisição de notebooks educacionais é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, não sendo identificadas alternativas tecnicamente mais vantajosas que proporcionem melhor relação entre custo e benefício.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de notebooks educacionais, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, destinados às escolas da rede pública municipal de ensino.

Os equipamentos deverão atender às exigências de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança e garantia, possibilitando sua utilização nas atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Após levantamento realizado junto às unidades escolares, identificou-se a necessidade de aquisição dos seguintes equipamentos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Notebook Intel Core i3 11ª Geração ou equivalente, 8GB DDR4, SSD 256GB, Tela 15,6" HD, com sistema operacional instalado.	Unidade	40	1.652,33	66.093,20

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 66.093,20 (Sessenta e Seis Mil, Noventa e Três Reais e Vinte Centavos)**.

O valor foi obtido mediante pesquisa realizada no Banco de Preços e em contratações similares, observando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando tratar-se de apenas um item, com especificações padronizadas e aquisição de equipamentos da mesma natureza, **não haverá parcelamento da solução**, sendo a disputa realizada por item único, preservando a competitividade e garantindo economia de escala.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

9.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram na presente aquisição.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e às ações previstas no Plano Anual de Contratações (PAC), quando aplicável, bem como à Lei Orçamentária Anual.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a contratação pretende-se:

- Ampliar a inclusão digital dos estudantes;
- Melhorar a infraestrutura tecnológica das escolas;
- Fortalecer o uso de tecnologias educacionais;
- Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Elevar a qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE

Não há necessidade de adaptações físicas para recebimento dos equipamentos.

A Secretaria Municipal de Educação realizará apenas o recebimento, conferência, tombamento patrimonial e distribuição dos equipamentos às unidades escolares.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados reduzidos.

A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando práticas sustentáveis durante a fabricação, transporte e descarte de embalagens, bem como atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos, quando aplicável.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

14.1 Após análise técnica, conclui-se que a aquisição dos notebooks educacionais apresenta viabilidade técnica, econômica e operacional, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedra Preta/RN.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓD: 12 12.361.0008 12.361.0008.2122	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% VAAR AÇÃO: 4.4.900.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
CÓD: 12 12.361 12.361.0008 12.361.0008.2049	ATIVIDADE: QSE – SALARIO EDUCAÇÃO AÇÃO: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE.
4.490.52	Equipamentos e material permanente

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação mostra-se técnica, econômica e administrativamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Pedra Preta/RN.

Dessa forma, declara-se viável a realização da licitação para aquisição dos notebooks educacionais, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Pedra Preta-RN, 21 de julho de 2026

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

Aluizia da Costa Bandeira

Assessora Técnica

De acordo:

RENATA GABRIELA DE MEDEIROS BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Educação